



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA N° 018/2019

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente; Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente; Fernando de Melo Quintanilha (PRB) -Membro; Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro e Renato Beraldo da Silva (PSD).

Que modifica-se no Projeto de Lei nº 1482/2019, de 14 de junho de 2019, que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e, dá outras providências*” no DEMONSTRATIVO DE METAS DE PRIORIDADES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020 – PÁGINA 1, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Ação:	Tipo:	Produto:	Unidade Medida
20011 DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICITÁRIA	ATIVIDADE	REFORMA-AMPLIAÇÃO	M ² - METRO QUADRADO

Passa-se a ler:

Ação:	Tipo:	Produto:	Unidade Medida
20011 DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICITÁRIA	ATIVIDADE	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a modificação, pois a divulgação OFICIAL E PUBLICITÁRIA não se faz através de REFORMA – AMPLIAÇÃO e nem por M² - METRO QUADRADO.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de julho de 2019.

Alan Rodrigo Apio
Vereador Autor (PR)

Fernando de Melo Quintanilha
Vereado Autor (PRB)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Autor (MDB)

Marilene Teresinha Estefano
Vereadora Autora (MDB)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Autor (PSD)